CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 14/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno, **resolve:**

Art. 1º. Designar a Servidora **ELISANGELA ALVARENGA DE MATOS MOREIRA**, para responder pelos Recursos Humanos da Câmara Municipal, efetuando as seguintes atribuições:

- Executar o registro e controle de pessoal efetivo, temporário, comissionados e cargos eletivos, nos termos da legislação vigente;
- Executar a rotina de pessoal, preenchendo formulários, realizando cálculos simples e efetuando levantamento funcionais diversos, de acordo com normas estabelecidas;
- Proceder a preparação de folha de pagamento dos Agentes políticos e Servidores, verba de representação, horas extras e adicionais, de acordo com a documentação pertinente;
- Verificação do Registro de Ponto.
- Proceder Controle e Verificação de Horas Extras;
- Executar as tarefas necessárias para a aquisição de férias dos servidores e dos Agentes políticos.
- Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF
- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, e
- Demais atos inerentes aos Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 1º (primeiro) de julho de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 01 / 07 / 2005
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20 / 07 / 2005
no Jornal A voz do Vental
Edição n.º 08 Página 04
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria